OAB homenageia Centro de Estudos das Sociedades de Advogados

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, fez, nesta semana, uma homenagem ao Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Cesa), pelos serviços prestados à advocacia pela entidade. O Cesa foi fundado em 1983, reunindo escritórios de São Paulo. Hoje, conta com mais de mil sociedades inscritas.

O conselheiro federal André Luis Godinho, que preside a Comissão Nacional das Sociedades de Advogados, lembrou a importância do auxílio da Cesa, já que “uma das metas desta gestão da OAB é ampliar o número de sociedades, contemplando propostas tais como padronização e simplificação das normas”.

O presidente da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, entregou a Carlos Roberto Mateucci, presidente do Cesa, uma placa em alusão aos bons préstimos jurídicos da entidade. “Na pessoa do Mateucci, quero aqui externar minhas congratulações ao belo trabalho que vem sendo realizado no sentido do estudo teórico e prático que envolve as sociedades de advogados, tema que assume ainda mais relevância após a inclusão das atividades advocatícias no Simples Nacional”, destacou Marcus Vinicius.

Carlos Roberto Mateucci afirmou que a homenagem exalta o nome do Cesa. “Nossa entidade se sente lisonjeada em saber que contribuímos com a Ordem dos Advogados do Brasil, em especial com a comissão que trata especificamente sobre o tema. Que possamos continuar em parceria”, agradeceu.

Segundo o Cesa, suas funções são "promover estudos e manifestar-se sobre questões jurídicas e assuntos relativos à administração da Justiça e ao exercício da profissão de advogado; promover o estudo e a defesa de questões de interesse das associadas; oferecer às associadas estudos e serviços que facilitem o exercício da profissão de advogado; representar os interesses das associadas e das sociedades de advogados em face dos órgãos de classe e de outras entidades profissionais de advogados; e representar os interesses das associadas em juízo. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB.*

Date Created
20/03/2015

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.